



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Pç. Osório Ferraz nº 01 - Centro	77 3432-1115	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 195 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 136.000,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 196 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 197 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.431.100,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL E CEM REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 089 DE 31 OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 032 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE CESSÃO DE SERVIDOR





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 195 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	60.000,00
4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - PROTEÇÃO SOCIAL Á FAMÍLIA (CRAS)

3.3.90.30.00 / 16612807 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.000,00
Total por Ação:	56.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.000,00

Total Suplementado: 136.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16612801 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

1.015 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE MODELO

4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES	56.000,00
Total por Ação:	56.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.113 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS - CASSILÁDIA

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

1.115 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS - PÇA PE JURACY

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Anulado:	136.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
 Prefeito Municipal
 CPF: 119.246.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**DECRETO FINANCEIRO Nº 196 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 62 da lei de nº 33 de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 179 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU		
3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 30 de outubro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 197 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.431.100,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.431.100,00 (Um milhão e quatrocentos e trinta e um mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares**020202 - GABINETE DO PREFEITO****2.005 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

6.500,00

Total por Ação: 6.500,00**Total por Unidade Orçamentária: 6.500,00****020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

126.000,00

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

416.600,00

Total por Ação: 542.600,00**Total por Unidade Orçamentária: 542.600,00****020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00**2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL CADÚNICO**

3.1.90.04.00 / 16602903 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

16.000,00

Total por Ação: 16.000,00**2.054 - PROTEÇÃO SOCIAL À FAMÍLIA (CRAS)**

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

41.000,00

Total por Ação: 41.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 59.000,00****020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU**

3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

86.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	124.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
Total por Ação:	211.400,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.400,00
3.1.90.11.00 / 16001412 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000,00
Total por Ação:	484.400,00
2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 16001449 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.000,00
Total por Ação:	86.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO	
3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	823.000,00
Total Suplementado:	1.431.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	125.000,00
Total por Ação:	125.000,00

2.004 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	131.500,00

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.090 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.500,00
Total por Ação:	10.500,00

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	90.000,00
3.3.71.70.00 / 15000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	7.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	36.000,00
Total por Ação:	178.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	188.500,00

020312 - COORD MUNIC DE RECURSOS MINERAIS

2.016 - GESTÃO DOS RECURSOS MINERAIS

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.400,00
Total por Ação:	7.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.900,00

020313 - COORD MUNIC DE ASSUNTOS DISTRITAIS

2.019 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DISTRITAL - CASSILÂNDIA

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.150,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.500,00
Total por Ação:	6.650,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.650,00

020404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1. - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

1.108 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	5.500,00
Total por Ação:	5.500,00

2.043 - GESTÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTES E CULTURA

3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.500,00

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.05.00 / 15000000 - OUT.BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	2.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.000,00
Total por Ação:	43.000,00

2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL CADÚNICO

4.4.90.52.00 / 16602903 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	850,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.200,00
3.3.90.47.00 / 15000000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	1.100,00

Total por Ação: 8.650,00

Total por Unidade Orçamentária: 67.650,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.109 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS/SAÚDE

4.4.90.61.00 / 15001002 - AQUISICAO DE IMOVEIS	24.000,00
--	-----------

Total por Ação: 24.000,00

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	40.600,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.000,00

Total por Ação: 212.600,00

2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16001409 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	390.000,00
---	------------

Total por Ação: 390.000,00

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16001413 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	86.000,00
---	-----------

Total por Ação: 86.000,00

2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110.400,00
---	------------

Total por Ação: 110.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 823.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.008 - CONSTRUÇÃO DE CAIS, ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS E PLUVIAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	9.000,00
---	----------

Total por Ação: 9.000,00

1.076 - AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS DOS DISTRITOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	40.000,00
---	-----------

Total por Ação: 40.000,00

1.091 - REFORMA/AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE CARNE MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
---	-----------

Total por Ação: 10.000,00

1.095 - REFORMA DA PRAÇA OSÓRIO FERRAZ

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
---	-----------

Total por Ação: 10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

16.300,00

Total por Ação:**16.300,00****2.015 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

41.000,00

3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS

10.600,00

Total por Ação:**51.600,00****2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO**

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

3.500,00

Total por Ação:**3.500,00****Total por Unidade Orçamentária:****140.400,00****Total Anulado:****1.431.100,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 31 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 089 DE 31 OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros Do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Nº 098 de 11 de junho de 2012,

DECRETA:

ART. 1º Nomear os Membros do Conselho Municipal De Alimentação com a seguinte composição:

1. REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR – GIOVANNE OLIVEIRA PAIVA

SUPLENTE – PAULO ROBERIO SILVA DE CARVALHO

2. REPRESENTANTE DOS DOCENTES, DISCENTES OU TABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

TITULAR – TIAGO VICTOR DA SILVA SANTOS

SUPLENTE – CLEBIO SILVA DE SOUZA

TITULAR – MARIA APARECIDA FREIRE DOS SANTOS

SUPLENTE – NORLEIDE FIGUEREDO DE ANDRADE

3. REPRESENTANTES DE RESPONSÁVEIS POR ALUNOS

TITULAR – ADRIANA DA SILVA RIBEIRO

SUPLENTE – LUCIDÁLIA DE JESUS FLORES

TITULAR – MAÍRA VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA

SUPLENTE – ELIANA CARVALHO DAS NEVES

4. REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR – MARIA CRISTINA SIMÕES VILARINHO

SUPLENTE – ROSANGELA NEVES DE OLIVEIRA

TITULAR - JAILTON ROCHA FARIAS

SUPLENTE – RAQUELINE OLIVEIRA ALVES





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 032 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre Encerramento de Cessão de Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município de Itambé.

Considerando a solicitação de Encerramento de Cessão feita pela servidora **Luziene Maria de Jesus Silva**,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica encerrado o Termo de Cessão da servidora pública municipal **LUZIENE MARIA DE JESUS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, admitida sob a matrícula nº 4.654, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Itapetinga-BA, cedida para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração de Itambé - Ba, a partir 01 de novembro de 2023, ficando a mesma a disposição da Prefeitura Municipal de Itapetinga-BA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de novembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

José Cândido Rocha Araújo
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/75A1-D654-1B1D-FA2A-9532> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 75A1-D654-1B1D-FA2A-9532



Hash do Documento

22b352221eedfc48e4ee41d9bee7fd7f0f372002bcb905c338349d3f7240f8a5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/10/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/10/2023 18:27 UTC-03:00